



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

MANUAL DE NORMALIZAÇÃO PARA
SESSÕES PÚBLICAS DE
QUALIFICAÇÃO, DEFESA DE
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E
TESE DE DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

06/10/2007

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

O exame geral de qualificação será realizado em duas fases. A primeira constará da defesa do projeto de pesquisa da dissertação ou tese e deverá ser realizada até seis meses após o início do período letivo. A segunda fase constará da defesa da pesquisa (uma pré-defesa) e deverá ser realizada até 45 dias antes da defesa.

O projeto de pesquisa (primeira fase) ou dissertação/tese (segunda fase) deverá ser entregue na secretaria do PPGO com 15 dias de antecedência acompanhado de :

Ofício do professor orientador com a data e a formação da banca examinadora

3 exemplares encadernados do projeto (primeira fase) ou dissertação/tese (segunda fase).

I. Do Convite

O convite para os professores que comporão a Comissão julgadora deve ser preparado em nome do professor orientador e confirmada a presença com antecedência. A responsabilidade de redação e envio das cartas-convite será da secretaria do PPGO e as despesas de postagem, quando existirem, de responsabilidade do aluno.

II - Da Composição da Mesa

A comissão julgadora deverá ser composta pelo Professor Orientador, e pelos outros 2 examinadores. O professor orientador será o presidente da Comissão julgadora e fará a abertura dos trabalhos.

III - Do Traje

A Comissão julgadora e aluno deverão usar jaleco branco por cima do traje.

ROTEIRO PARA SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO

- a) Apresentação inicial realizada pelo Professor Orientador
- b) Palavra do Presidente da Comissão Julgadora (Professor Orientador) o qual anuncia que a palavra estará com candidato para que o mesmo faça a apresentação oral de seu trabalho tendo 15 minutos prorrogáveis por mais 5 minutos para tal apresentação.
- c) Após a apresentação do candidato, o presidente da Comissão Julgadora informa que cada membro terá 10 minutos para fazer sua argüição e o candidato, outros 10 minutos para responder aos questionamentos de cada professor.
- d) A Comissão de qualificação avaliará o exame do candidato, atribuindo-lhe um dos seguintes conceitos: S (Satisfatório) e NS (Não Satisfatório, com direito a novo exame). Será permitida apenas uma repetição do Exame de Qualificação, num prazo nunca superior a 45 dias.

PREPARO PARA A DEFESA E CERIMONIAL

Antes da defesa da Dissertação ou da Tese, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:

- I. totalizar os créditos exigidos no Regulamento do Curso;
- II. ser aprovado no(s) Exame(s) de Qualificação segundo as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

Elaborada a Dissertação ou a Tese e cumpridas as demais exigências estabelecidas no Regimento Interno do Programa, o aluno deverá defendê-la em sessão pública perante uma Comissão Julgadora composta por, pelo menos, três membros, no caso de Mestrado e pelo menos cinco, no caso de Doutorado, sendo um deles o Orientador da Dissertação ou Tese, conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa.

Excluído o Orientador, no caso do Mestrado, pelo menos um dos membros da Comissão Julgadora, deverá ser externo à Instituição de Ensino Superior do Programa. Os demais membros deverão ser escolhidos conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa.

Excluído o Orientador, no caso de Doutorado, pelo menos dois dos membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Instituição de Ensino Superior do Programa. Os demais membros deverão ser escolhidos conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa.

Os Co-orientadores não poderão participar da Comissão Julgadora, devendo os seus nomes serem registrados nos exemplares da Dissertação ou da Tese e na Ata da Defesa. Na impossibilidade de participação do Orientador, este será substituído por um dos Co-orientadores.

I. Do Convite

O convite para os professores que comporão a Comissão julgadora deve ser preparado em nome do professor orientador e confirmada a presença com antecedência. A responsabilidade de redação e envio das cartas-convite será da

secretaria do PPGO e as despesas de postagem, quando existirem, de responsabilidade do aluno. Na carta-convite deve contar o traje que a Comissão Julgadora deverá usar.

O aluno poderá trazer seus convidados, mas estes não poderão se manifestar durante o período de defesa da tese ou dissertação.

II - Da Composição da Mesa

A Comissão julgadora deverá ser composta pelo Professor Orientador, e pelos demais examinadores. O professor orientador será o presidente da Comissão julgadora e fará a abertura dos trabalhos.

III - Do Traje

A Comissão julgadora e aluno deverão usar jaleco branco por cima do traje esporte fino. Os componentes do sexo masculino deverão usar jaleco e gravata.

ROTEIRO PARA SESSÃO DE DEFESA DE TESE

a) Apresentação inicial realizada pelo Coordenador, Vice-coordenador do Programa ou Professor Orientador na ausência dos anteriores o qual deverá compor a mesa

b) Composição de mesa

c) Palavra do Presidente da Comissão Julgadora (Professor Orientador) que anuncia que a palavra estará com candidato para que o mesmo faça a apresentação oral de seu trabalho tendo 30 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para tal apresentação.

e) Após a apresentação do candidato, o presidente da Comissão Julgadora solicita ao candidato que escolha entre argüição em forma contínua ou em forma de diálogo e informa que cada membro terá 20 minutos para fazer sua argüição e o candidato, outros 20 minutos para responder aos questionamentos.

f) O presidente da Comissão Julgadora passa a palavra ao membro da Comissão Julgadora, externo à unidade (UFC) para que faça a primeira argüição, no caso de mais de um membro externo o primeiro a falar será o menos titulado, no caso de titulações iguais, falará o mais novo.

g) A seguir, falarão os membros da Comissão Julgadora pela ordem descrita acima (f), culminando com a argüição do Orientador então presidente da Comissão Julgadora. O orientador passará a presidência dos trabalhos ao membro de maior titulação ou, o de maior tempo de Magistério Superior da Comissão Julgadora pertencente à Instituição do Programa, para que o mesmo conduza os trabalhos enquanto ele faz sua argüição. Com a finalização da fala do orientador e subsequente resposta do candidato, a presidência da Comissão Julgadora será devolvida ao Orientador para que solicite a saída do candidato para que a Comissão Julgadora possa dar prosseguimento e finalizar seu julgamento.

f) Após análise do desempenho dos candidatos, o candidato será considerado APROVADO ou REPROVADO, conforme decisão da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

g) O presidente da Comissão Julgadora anuncia o resultado do processo e passa a palavra ao candidato para que o mesmo faça suas considerações finais e agradecimentos.

h) Após o pronunciamento do candidato, o presidente da Comissão Julgadora anunciará o encerramento dos trabalhos.

Exigências para a Defesa

1. A dissertação ou tese em formato tradicional ou alternativo (partes gerais) deverá seguir as normas preconizadas pelo Guia para Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca Universitária disponível no site <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos.html#apoio>. As partes específicas do formato alternativo deverão ser feitas em concordância com o **MANUAL DE NORMALIZAÇÃO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO NO FORMATO ALTERNATIVO do PPGO**.
2. Entrega de 5 exemplares da dissertação encadernados, 30 dias antes da marcação da defesa da dissertação. Entrega de 7 exemplares da dissertação encadernados, 30 dias antes da marcação da defesa da tese.
3. Ofício com a assinatura do orientador sugerindo a data e os nomes dos componentes da Comissão Julgadora titulares e suplentes.
4. A Comissão julgadora será homologada pela coordenação do PPGO e constará de 2 professores da casa (Universidade Federal do Ceará), sendo um deles o orientador; um professor de fora da Universidade e dois professores suplentes sendo um de fora da Universidade.
5. Para professores de fora da cidade ou estado, os custos poderão ser pagos pelo PPGO de acordo com a disponibilidade de verbas do Programa.
6. É co-responsabilidade do aluno, do professor orientador e da secretaria do PPGO a entrega da tese corrigida e no formato on-line no prazo de até 90 dias após a defesa.
7. Antes da entrega dos exemplares na secretaria, a dissertação deverá passar por uma correção na biblioteca. Deverá também ser apresentada uma declaração de correção ortográfica por um profissional da área.

8. Após as correções, entregar um exemplar impresso com capa dura (ver modelo no Guia para Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca Universitária disponível no site <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos.html#apoio> no prazo de até 90 dias após a defesa.